

A literatura como vestígio informacional e rastro testemunhal

Jonathan Kaefer Gomes da Costa

Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Ciência da Informação, Belo Horizonte, MG,
Brasil
jonathankaefer@yahoo.com.br

Fabício José Nascimento da Silveira

Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Ciência da Informação, Belo Horizonte, MG,
Brasil
fabrisilveira@gmail.com

DOI: <https://doi.org/10.26512/rici.v15.n3.2022.42995>

Recebido/Recibido/Received: 2022-05-01

Aceitado/Aceptado/Accepted: 2022-09-14

Resumo

Partindo da premissa segundo a qual o texto literário pode ser tratado como um documento, o presente artigo objetiva analisar em que condições certas obras ficcionais e poéticas conseguem mobilizar e dar a ver, no cerne de sua escritura, um conjunto de vestígios informacionais e rastros testemunhais. Em face disso, trata-se de um estudo teórico, de caráter bibliográfico, baseado em revisão de literatura de cunho interdisciplinar, qual, amparado pelos conceitos de rastro e vestígio, investiga como a literatura pode se constituir em “arquivo” que organiza, preserva e perpetua a memória histórica de uma época. Como resultado, demonstra-se que a escrita literária é capaz de agenciar em si inúmeros vestígios informacionais e rastros testemunhais com potencial para oferecer aos leitores uma imagem melhor delineada tanto sobre a história de vida de um escritor, quanto das contingências culturais e políticas que pautam as ações individuais e coletivas, bem como os acontecimentos de determinada realidade sócio-histórica.

Palavras-chave. Literatura; Arquivo; Documento; Vestígio informacional; Rastro testemunhal.

Literature as informational resources and testimonial traces

Abstract

Starting from the premise that the literary text can be treated as a document, the present article aims to analyze under what conditions certain fictional and poetic works are able to mobilize and reveal, at the heart of their writing, a set of informational resources and testimonial traces. In view of this, this is a theoretical study of a bibliographic nature based on a literature review in an interdisciplinary area that, supported by the concepts of trace and resource, investigates how literature can be constituted as an “archive” that organizes, preserves and perpetuates the historical memory of an era. The results demonstrated that literary writing is capable of managing in itself numerous informational resources and testimonial traces with the potential to offer readers a better delineated image, both about the life story of a writer and the cultural and political contingencies that guided the individual and collective actions, as well as the events of a certain socio-historical reality.

Keywords. Literature; Archive; Document; Informational resource; Testimonial trace.

La literatura como vestigio informacional y huella testimonial

Resumen

Basado en la premisa según la cual se puede considerar el texto literario como un documento, el presente artículo tiene como objeto analizar en qué condiciones determinadas obras ficcionales y poéticas

consiguen movilizar y dejar ver, en la esencia de su escritura, un conjunto de vestigios informacionales y huellas testimoniales. En virtud de ello, se trata de un estudio teórico de carácter bibliográfico basado en una revisión bibliográfica en un área interdisciplinarque, amparado por los conceptos de huella y vestigio, investiga como la literatura puede constituirse en “archivo” que organiza, resguarda y eterniza la memoria histórica de una época. Como resultado, se demuestra que la escrita literaria es capaz de agenciar en si varios vestigios informacionales y huellas testimoniales con potencial para ofrecer a los lectores una imagen mejor delineada tanto sobre la historia de vida de un escritor, como de las contingencias culturales y políticas que pautaban las acciones individuales y colectivas, así como los acontecimientos de determinada realidad socio-histórica.

Palabras-Clave.Literatura; archivo; Documento; Vestigio informacional; Huella testimonial.

1 Introdução

O arquivo exige sua permanente reconstrução. (DIDI-HUBERMAN, 2020, p. 145)

Ao longo deste texto abordamos a possibilidade de a literatura ser tratada como resultado do ato de testemunhar. Para tanto, partimos da premissa de que o autor de um texto literário potencializa sua narrativa urdindo a ela diversos vestígios informacionais e rastros testemunhais os quais lhe confere uma dimensão de lugar da memória. Nesses termos, é possível pensarmos o produto da escritura literária como um documento, um arquivo que agencia e revela tanto aspectos individuais quanto as contingências de uma época e de seus acontecimentos.

A partir dessa modalidade de compreensão, acionamos os conceitos de *rastro* e *vestígio* a fim de acentuarmos em que condições a literatura pode se constituir em “arquivo” que organiza, preserva e perpetua a memória histórica de uma época¹, tanto quanto aspectos biográficos e intersubjetivos daquele que concebe certa narrativa ficcional e/ou poética. Em face disso, por estar impregnada de rastros testemunhais e vestígios informacionais a escrita literária pode, e é isso que defenderemos aqui, ser tratada a partir da mesma referencialidade documental que as narrativas privilegiadas pela “história oficial”. Percepção que, conforme

¹ Embora o presente artigo adote os conceitos de *rastro* e *vestígio* como marcadores privilegiados de sua argumentação teórica, a qual se fundamenta em perspectiva interdisciplinar, julga-se relevante ressaltar que os autores não desconsideram a longa trajetória trilhada pelos estudos informacionais no que diz respeito ao tratamento da literatura como fonte histórica, daí a importância que as noções de “documento”, “arquivo” e “testemunho” assumem no âmbito das discussões aqui efetuadas. Outro ponto importante a ser destacado é a natureza teórico-bibliográfica deste texto, a qual justifica, inclusive pelas limitações de espaço, a não operacionalização da análise de uma obra literária específica. A título de remissão, indica-se que o leitor poderá ter contato com um estudo de caso efetivo acessando a dissertação “**Das noites clandestinas: Poema sujo como vestígios informacionais e rastros documentais da ditadura militar**”, defendida em maio de 2022 junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGCI-UFMG), citada nas referências do artigo.

pretende-se demonstrar ao longo do artigo, amplifica seus atributos de comunicação e enunciação para além das instâncias artísticas, estéticas e ficcionais.

Vale destacar que ao tomarmos a literatura como objeto de nossas discussões, lendo-a como um documento impregnado de vestígios informacionais e rastros testemunhais, temos em vista contribuir para o alargamento dos horizontes teóricos e conceituais que tradicionalmente têm sido definidos como de “natureza informacional”. Posto nesses termos, ao afirmarmos que certas obras literárias podem nos informar a partir do momento em que nos atentamos para sua dimensão de “reprodutibilidade do testemunho” estamos sublinhando, concomitantemente, que para além de seus atributos estéticos, essa tipologia de narrativa corporifica nela mesma uma clara dimensão informacional e testemunhal que transborda as limitações impostas por certas definições consideradas “canônicas” sobre o que é um documento e que tipologia de informação ele comporta.

O presente artigo trata-se, portanto, de um estudo teórico de cunho bibliográfico baseado em revisão de literatura interdisciplinar que, amparado pelos conceitos de rastro e vestígio, investiga como a literatura pode se constituir em “arquivo” capaz de organizar, preservar e perpetuar a memória histórica de uma época. Discussão que abre novas possibilidades de estudos no campo da Ciência da Informação, sobretudo em termos da confirmação das proposições formuladas por Jean Meyriat (2016), para quem um documento não surge a priori, mas sim do desejo do usuário de nele se obter informação. Dito isso, começemos buscando respostas para a seguinte questão: o que pode haver de informacional em um texto literário?

2 Vestígios informacionais no texto literário

Fruto de seu tempo, o escritor brasileiro Ferreira Gullar afirmou certa vez que a poesia pode ser considerada “a mais imediata formulação de experiência vivida” (GULLAR, 2015, p. 82). Concordando com o poeta maranhense, Eurídice Figueiredo (2017, p. 44) defende que a ficção não é sinônimo de imaginação ou mesmo fantasia, mas, antes, uma estratégia ordenadora da linguagem a partir da qual o escritor se empenha para criar uma narrativa compreensível. Argumentação à qual podemos somar as palavras do crítico literário Afrânio Coutinho para quem “não há como fugir-se à realidade de que o homem que escreve vive num determinado meio, num certo tempo histórico, sujeito a diversos fatores concretos que o condicionam no momento de produção” (COUTINHO, 1986, p. 149). De modo semelhante, Alfredo Bosi postula que a poesia pode representar o mundo:

A poesia é ainda nossa melhor parceira para exprimir o outro e representar o mundo. Ela o faz aliando num só lance verbal sentimento e memória, figura e

som. Momento breve que diz sensivelmente o que páginas e páginas de psicólogos e sociólogos buscam expor e provar às vezes pesadamente mediante o uso de tipologias. O seu regime é o da densidade, que se alcança pela inumerável combinação de sons, ritmos, palavras (BOSI, 2013, p. 21).

Atributos que, certamente, evocam as faculdades revelatórias de Mnemosine, a deusa da memória, cujos dons capacitavam os antigos *saedos* a modularem “os tons, os afetos, o jogo da imaginação e o estímulo para refletir, às vezes agir no mundo” (BOSI, 2013, p. 9). Modalidade de compreensão reforçada por Umberto Eco que, na esteira de John Dewey, acentua: “diante do estímulo original, o sujeito intervém carreando para a percepção atual a memória de suas percepções passadas, e é só assim que participa da formação da experiência em processo” (ECO, 1991, p. 72). Ação e formação da experiência que contribuem, inclusive, para se “questionar o monopólio de qualquer tipo de fonte histórica” (PATRASSO; LAVES; ZULLI, 2014, p. 306), dado que seus resultados podem alcançar sentidos ainda mais completos e elucidativos ao não se restringirem a um único documento.

Carlo Ginzburg (1989, p. 151) também pactua com essa ideia ao asseverar que na falta de uma documentação “oficial” as narrativas – populares e literárias – congregam em torno de si e fazem girar ecos de saberes socialmente enraizados. Um exemplo disso pode ser encontrado na análise feita por Alfredo Bosi (2013) do poema “A morte do leiteiro”, de Carlos Drummond de Andrade. Em seus versos, o poeta mineiro tematiza a morte de um homem comum excluído das narrativas nacionais e dos fatos históricos. De acordo com Alfredo Bosi:

Nada se sabe nem da pessoa nem da vida do moço a não ser que, tomado por ladrão, foi morto a tiros por um morador sobressaltado. O leiteiro ficará sem rosto nem alma para todos que souberam do fato lendo por acaso a seção policial do jornal. Mas para o poeta não será assim. (BOSI, 2013, p. 10).

Ao conjecturar que, diferentemente de todos, o poeta saberá imaginar o rosto e compadecer-se da alma do leiteiro morto, Alfredo Bosi questiona em muitos aspectos a divisão positivista que por longa data separou literatura e história, ficção e não-ficção. Ao fazer isso, o crítico propõe ter chegado o momento “de acabar com essa pesada e canônica tradição segundo a qual a literatura é literatura, linguagem de comunicação é linguagem de comunicação, e realizar, performativamente, a identidade profunda de ambas as atividades.” (BOSI, 2013, p. 226). Paralelamente, o crítico literário demarca que o leitor é peça fundamental no processo de construção dos significados imanentes e latentes que todo texto comporta ou que aponta caminhos possíveis para sua reelaboração.

Podemos demonstrar a validade dessas alegações evocando outra vez Ferreira Gullar, escritor que fez de seu *Poema* *sujoum* relato testemunhal ao urdir em uma mesma trama lírico-

narrativa situações imaginadas, experiências mnêmicas e fatos de sua realidade histórica. É por isso que Eleonara Camenietzki (2006) afirma que a grande qualidade do trabalho intelectual de Gullar se expressa no fato dele “conjugas as indagações de poeta à sensibilidade para os debates coletivos, fornecendo sempre um texto capaz de representar uma época e expressar sua vivência como artista.” (CAMENIETZKI, 2006, p. 97-98). Entendimento corroborado por Ariel Jiménez, que nos alerta:

[...] se o poeta é um pensador que usa as palavras para revelar as percepções mais sensíveis da experiência humana, Ferreira Gullar está no ápice de uma tradição que desde Homero, passando por Dante, Shakespeare, Camões, Whitman, compreendeu a condição humana. (JIMÉNEZ, 2013, p. 15).

Concordando com as formulações de Jiménez, Fuly (2005, p. 14) declara que: “de fato, na obra de Gullar, o cotidiano vai gradativamente tomando mais espaço. As experiências e as emoções poéticas mais intensas são justamente aquelas provocadas por episódios do dia a dia dos homens comuns”. (FULY, 2005, p. 14). Tendo isso em vista, é factível conjecturarmos que o texto literário, para além de suas dimensões formais e estéticas, também agencia e modula vestígios e rastros que dizem muito sobre certo período ou realidade sócio-histórica. Dito de outra forma, é possível observarmos que muitos autores e poetas captam e testemunham a realidade impregnando suas obras de experiências reais e indícios informacionais, cujo conjunto nos ajuda a melhor compreender a realidade.

Colocado nesses termos, a apreensão dos vestígios informacionais e rastros testemunhais presentes em uma obra literária, os quais podem se constituir em referentes mobilizadores da memória individual, histórica e coletiva, nos permite pensá-la e tratá-la como um potencial documentado. No intuito de fortalecer esse nosso pressuposto, recorreremos mais uma vez a Carlo Ginzburg e sua análise da leitura que Erich Auerbach fez de *O vermelho e o negro*, a qual tomou o romance de Stendhal não como um documento histórico, mas como texto “entranhado de história” (GINZBURG, 2007, p. 11). Ao fazer isso, Ginzburg (2007) pontua que o filólogo alemão escavou os meandros do texto, “numa perspectiva diferente das intenções e da perspectiva de seu autor, utilizando-se dos rastros por ele deixados mais ou menos involuntariamente”. (GINZBURG, 2007, p. 11). Dessa forma, a partir do exercício analítico empreendido por Auerbach, o historiador italiano defende que “a ficção, alimentada pela história, torna-se matéria de reflexão histórica, ou ficcional, e assim por diante.” (GINZBURG, 2007, p. 11).

Conforme destacado por Ginzburg, as interpretações de Auerbach estão voltadas para a leitura dos rastros inscritos em *O vermelho e o negro*, mas o que venha a ser isso? Segundo Paul Ricœur, “o rastro é para o conhecimento histórico o que a observação direta ou

instrumental é para as ciências naturais” (RICŒUR, 2007, p. 180), afirmativa que, por sua vez, nos remete a Jacques Derrida (2012), para quem, no processo interpretativo, os rastros são essenciais para se constituir o(s) sentido(s) que se quer fazer emergir, o que implica a necessidade de sempre serem referenciados e decifrados.

Por conseguinte, Derrida define o rastro como “algo que parte de uma origem, mas que logo se separa da origem e resta como rastro na medida em que se separou do rastreamento, da origem rastreadora” (DERRIDA, 2012, p. 121). E acrescenta: “nem todo rastro é arquivo, mas não há arquivo sem rastros.” (DERRIDA, 2012, p. 121). Afirmativa complementada pela proposição de que há rastros que são portadores de experiência, melhor dizendo, onde houver experiência, haverá rastros.

Portanto, partindo do entendimento de que há uma potencialidade elucidativa no “resto” e em seus rastros, defendemos a proposição de que a literatura modula e faz ressoar em torno de si inúmeros rastros testemunhais. Testemunho tecido por restos, por rastros compostos e alinhavados pela memória e o gesto escriturário do romancista ou do poeta. É por isso que evocamos, mais uma vez, as palavras de Jacques Derrida que, em dado trecho de suas reflexões, afirma:

[...] Em uma única pessoa, há aquilo que a memória, aquilo que a economia da memória guarda ou não guarda, destrói ou não destrói, recalca de uma maneira ou de outra. Há, portanto, constituição de arquivos mnésicos ali onde há economia, seleção de rastros, interpretação, rememoração, etc. Portanto o arquivo começa ali onde o rastro se organiza, se seleciona, o que supõe que o rastro é sempre finito. [...] O rastro é finito. O que isso quer dizer? Isso quer dizer que um rastro sempre pode ser apagado. (DERRIDA, 2012, p. 131).

Conforme explicitado por Derrida, a constituição de arquivos mnésicos se dá com rastros. Arquivos esses edificadas a partir de lembranças, posto que “a lembrança pertence ao mundo da experiência” (RICŒUR, 2007, p. 66). Diante da possibilidade do apagamento desses rastros emerge a necessidade de guardar, arquivar, documentar e narrar as experiências. Talvez por isso Ricœur (2007, p. 177) sentencie que narrar é, ao mesmo tempo, “eleger e excluir” (RICŒUR, 1995, p. 133).

Colocando isso em evidência e pensando a literatura como manifestação de uma leitura do mundo, seria possível tratá-la como um *médium* constituído de rastros informacionais? Informacionais na medida em que se pode obter informação por meio dos rastros? Oferecer respostas a essas questões implica a necessidade de voltarmos nosso olhar para o pacto-signo do fenômeno do vestígio. Movimento clareado, também, pelas formulações de Paul Ricœur, para quem se faz evidente que é no fenômeno do vestígio que:

[...] culmina o caráter imaginário dos conectores que marcam a instauração do tempo histórico. Essa mediação imaginária está pressuposta na estrutura mista do próprio vestígio enquanto *efeito-signo*. Essa estrutura mista exprime abreviadamente uma atividade sintética complexa, em cuja composição entram inferências de tipo causal aplicadas ao vestígio como marca deixada e atividades de interpretação ligadas ao caráter de significância do vestígio, como coisa presente que vale por uma coisa passada. (RICCEUR, 2010, p. 315).

Esse *efeito-signo* do vestígio nos permite aproximar certas narrativas literárias da categoria de documento testemunhal que tem como ponto de partida a vida e as experiências às quais o escritor/autor foi submetido. Possibilidade reforçada por Antoine Compagnon (2009) ao afirmar que a literatura é uma experimentação dos possíveis e por Giorgio Agamben, pensador que entende a palavra poética como instância de sentido que se situa “na posição de resto, e pode, dessa maneira, dar testemunho. Os poetas – as testemunhas – fundam a língua como o que resta, o que sobrevive em ato à possibilidade – ou à impossibilidade – de falar”. (AGAMBEN, 2008, p. 160).

Por meio dessa defesa, Agamben nos deixa ver o quanto há do paradigma indiciário – surgido no final do século XIX – em seu argumento. Para Carlo Ginzburg (1989) o surgimento dos estudos indiciários está relacionado ao advento da semiótica nas ciências humanas. Para explicar tal advento, o historiador italiano recorre às famosas novelas escritas por Arthur Conan Doyle, *Sherlock Holmes* – para demarcar que “[...] a dupla Holmes – Watson, o detetive agudíssimo e o médico obtuso, representa o desdobramento de uma figura real: um dos professores do jovem Conan Doyle, famoso pelas suas extraordinárias capacidades diagnósticas.” (GINZBURG, 1989, p. 151). A constatação de Ginzburg deixa claro que isso não se trata de uma coincidência biográfica, mas o início do paradigma indiciário que surgia naquele século, o qual “engloba os rastros de toda natureza”. (RICCEUR, 2007, p. 504).

Semelhante ao que foi realçado por Ginzburg sobre o paradigma indiciário, Aleida Assmann nos apresenta uma interpretação correlata ao tratar as obras de Shakespeare, afirmando que o literato inglês “encenou a matéria histórica não como historiador, mas como dramaturgo” (ASSMANN, 2011, p. 92). Para a teórica alemã, os dramas shakespearianos podem ser lidos como portadores de saberes históricos em três níveis: como aula de história, como interpretação da história e como monumentalização da história. Para justificar sua afirmativa, Assmann explica que:

[...] são *aulas de história* populares, assim como um conhecimento básico a que pertencem a genealogia, as batalhas ou a sucessão de governantes [...]. A *interpretação da história* surge do modelo amplo no qual Shakespeare tramou sua história. A soma dos dramas individuais coaduna até constituir uma forma notável com qualidades de uma fábula aristotélica de começo, meio e fim. [...] A *monumentalização da história* são os dramas, à medida que

fazem desfilar personagens e cenas inesquecíveis diante dos olhos. (ASSMANN, 2011, p. 88).

Partindo dessa modalidade de compreensão, Aleida Assmann buscou encontrar nas novelas de Shakespeare vestígios referenciais para se formular uma possível “interpretação da história”. Então, por que outras obras literárias também não poderiam reproduzir empreendimentos históricos semelhantes aos estudados por Assmann?

Responder a essa indagação implica ter em vista que, para Ginzburg (1989), os vestígios desempenham certo papel na corroboração dos testemunhos porque “se a realidade é opaca, existem zonas privilegiadas – sinais, indícios – que permitem decifrá-las.” (GINZBURG, 1989, p. 177). Esses indícios, para Ricœur (2007) podem ser classificados basicamente em dois tipos: os “escritos” e os “não escritos” (objetos da arqueologia, tais como cacos, moedas, imagens pintadas ou esculpidas, mobiliário, objetos funerários, etc.) (RICŒUR, 2007, p. 180). Valendo-se dessas classificações, podemos dizer que determinadas obras literárias se inscrevem tanto como um indício “escrito” quanto um indício “não escrito”².

No contexto das discussões aqui empreendidas, direcionamos nosso olhar para os indícios “escritos” que podem ser alinhavados e expressos nos textos literários. Conforme observado pelos teóricos com os quais dialogamos, esses Indícios são classificados como “escritos” devido à sua natureza de escritura textual: poema ou prosa gravados em um suporte cujos símbolos visuais podem ser decifrados haja vista que sua ordenação permite um sentido, uma interpretação possível da mensagem que ali se pretendeu escrever, ou seja, deixa uma referência linguística. Em face disso, as orações e frases contidas nesses textos podem nos levar ao encontro de vestígios testemunhais que transbordam o próprio texto, quais sejam: os modos operantes da vida de um indivíduo ou de uma coletividade em uma época específica. É por essas razões que Ricœur (2007, p. 185) afirma que a própria escrita é um tipo de indício.

Sendo a escrita um tipo de indício, um traço, um vestígio que pode se manifestar em forma de prosa ou verso, a mensagem que dela se extrai é, também, aquilo que a sustenta como vestígio a ser decodificado. Dupla instância de significação que, segundo Assmann (2011, p. 227),

²Esses indícios “não escrito” são objetos que deixam para trás “um caráter signico indexical, a que não subjaz código algum” (ALEIDA, 2011, p. 226). Nesses termos, a obra literária também seria um indício “não escrito” se levado em conta a sua materialidade como livro. Do mesmo modo, pode-se considerar que ela, antes de ser registrada em um livro, também passou por registro em folhas, papéis avulsos, os originais, manuscritos. Sobre essa abordagem que diferencia os indícios em tipos, Aleida Assmann também explica que: “Com o conceito de vestígio amplia-se para além dos textos o espectro das ‘inscrições’ e estende-se às imagens fotográficas e às ações efetivas no objeto e por meio de objetos. O passo que leva dos textos aos vestígios e objetos remanescentes como testemunhas significantes do passado corresponde a um passo que leva da escrita como signo linguístico intencional ao vestígio como cunhagem material que, embora não seja concebido como signo, pode ser posteriormente lido como tal.” (ASSMANN, 2011, p. 227).

abarca, entre outras possibilidades, um signo linguístico intencional, ou seja, a “intencionalidade linguística” (ASSMANN, 2011, p. 227).

Não obstante, a partir do plano referencial estabelecido até aqui, defendemos que um autor/escritor pode empreender em seu texto – mesmo o poético e o ficcional – gestos indiciários como: separar, coletar, reunir e organizar os próprios rastros, “posto haver certo desejo de se refazer o tempo, de recompor a história, de permanecer no presente”(ASSIS, 2011, p. 59) como um testemunho da vida e dos acontecimentos do mundo. Contudo, diferentemente da testemunha que precisa de um ouvinte que lhe dê crédito, a escrita literária reivindica leitores que afiancem aquilo que leem como rastros de algo que um dia foi dado em experiências do próprio autor, fazendo, assim, da literatura um grande documento testemunhal. Discutimos mais sobre esse aspecto testemunhal na seção abaixo.

3 A literatura e as potencialidades do rastro testemunhal

Em seu livro *O que resta de Auschwitz*, Giorgio Agamben pontua que há no latim alguns termos usados para designar a palavra “testemunho”, sendo um deles a ideia de *superstes*: “aquele que viveu até o fundo uma experiência, sobreviveu à mesma e pode, portanto, referir-se aos outros.” (AGAMBEN, 2008, p. 150). Em face disso, o testemunho pode ou não ser documentado, condição que faz dele um rastro, daí provém parte de sua natureza fragmentária e lacunar, subjetiva e inexata. Essas características se tornam mais acentuadas quando pensamos em uma narrativa atravessada por uma dimensão ficcional, mas que é urdida com base em acontecimentos e experiências reais. A isso Seligmann-Silva nomeia como “teor testemunhal”, ressaltando que o gesto mnêmico que lhe confere uma forma e um sentido:

[...] ora pende para o subjetivo – discurso sobre a memória individual, a autobiografia, a construção do “passado” como reconstrução individual etc. –, ora para o objetivo – o “real” como algo que molda a linguagem e escapa a ela, a memória coletiva como discurso de construção de uma identidade que se dá em uma negociação nos planos político e estético. (SELIGMANN-SILVA, 2003, p. 42).

Colocado nesses termos, por mais subjetivo e inexato que seja um testemunho, não se pode negar a sua manifestação material, posto que ele surge, conforme indicou Didi-Huberman (2020, p. 55), como tudo o que dispomos. Essa ideia também é reforçada por Seligmann-Silva (2012, p. 73-74) para quem o testemunhado se faz emergir mediante a necessidade de inscrever as lembranças.

Dando voz e forma a esse desejo de prolongar sua existência, o escritor busca, quase sempre, registrar as próprias experiências em um ato de escritura dos acontecimentos passados como testemunho manifestado em prosa ou em versos. É esse desejo de registro que Mabel

Moraña (1995, p. 490) classifica como “teor testemunhal”, referente cujas dimensões mnêmicas podem ser facilmente percebidas nas narrativas literárias que vieram à luz na América Latina a partir da década de 1960.

Alfredo Bosi (2013, p. 226) chega a uma conclusão semelhante ao analisar a obra do jurista, diplomata e historiador Joaquim Nabuco, que escreveu *Minha formação* no final do século XIX. Narrativa que, para Bosi, manifesta um rompimento, mesmo que inconsciente, com os limites canônicos entre biográfico, histórico e fantasia. Rompimento que, segundo o crítico literário, também pode ser observado nas *Memórias do cárcere* de Graciliano Ramos:

Sem descartar outras especulações sobre esse nó teórico (*entre história e ficção*), parece-me ainda razoável dizer que, ao fazer discurso histórico ou memorialista, a consciência testemunhal fica desperta o tempo todo. E, do outro lado, do lado da ficção, mesmo quando o autor diz abdicar de qualquer distinção entre o vivido e o imaginado, efetivamente a consciência autoral sabe que há momentos em que opera toda uma fenomenologia do desejo e em que entram elementos imaginários. (BOSI, 2013, p. 226).

Concordando com essa reflexão pontual de Alfredo Bosi, apostamos que a literatura pode ser tratada como um potencial “documento testemunhal”, cujos relatos mnêmicos são evocados e evidenciados a partir de certos vestígios do vivido impregnados na cadência do texto. Percepção ou ponderação que encontra na obra de Mabel Moraña (1995, p. 495) um ponto de sustentação, haja vista que para essa teórica uruguaia a literatura, ao ser amparada pelo testemunho, possui uma característica geral que é a de denunciar certa situação social que não se reconhece oficialmente. Como exemplo, a autora defende que no Cone-Sul o testemunho “funciona como uma memória coletiva que resgata a história negada pelas ditaduras e a elabora e a divulga no marco da resistência popular”³ (MORAÑA, 1995, p. 513, tradução nossa).

Para Moraña (1995) isso se dá porque o conjunto desses textos dificilmente descartadas características comuns a suas narrativas: a construção do mapa (espaço geográfico), mesmo que imaginário; e a ênfase dada à datação. Particularidades que emergem, a nosso ver, como uma manifestação do desejo de se fazer perpetuar as lembranças de quem escreve contra o esquecimento. Ademais, ainda segundo nossa interlocutora, essas marcas de territorialização – o mapa e a cronologia – não são deixadas de lado em um testemunho porque dão a ver uma vontade comunicativa que o testemunho possui.

Isso reforça nossa argumentação de que é possível identificarmos em certas obras literárias recursos informacionais que falam muito sobre a história de vida de um escritor, bem como acerca das contingências culturais e políticas que pautam, ou pautavam as ações

³ “[...] como una forma de memoria colectiva que recupera la historia negada por las dictaduras y la elabora y divulga dentro del marco de la resistencia popular”.

individuais e coletivas de determinada realidade sócio-histórica. Em face disso, não é sem razão que pactuamos com a noção de reprodutibilidade do testemunho formulada por Didi-Huberman (2020), à qual fizemos remissão mais acima.

A essa defesa podemos somar a argumentação de Antoine Compagnon (2009) sobre a reprodutibilidade do testemunho. Proposição teórico-analítica mobilizada por Compagnon para destacar que a literatura oferece um meio de compartilhar experiências: “de preservar e transmitir a experiência dos outros, aqueles que estão distantes de nós no espaço e no tempo, ou que diferem de nós por suas condições de vida.” (COMPAGNON, 2009, p. 47). São, pois, todos esses atributos que se convertem em fundamentos para advogarmos que, para além de aspectos formais e estéticos, a narrativa literária pode ser tratada como um documento que comporta e mobiliza inúmeros vestígios informacionais e uma multiplicidade de rastros testemunhais.

4 A literatura como documento para a construção do saber histórico

Acreditando que a literatura pode fazer ressoar uma memória declarada (ou arquivada, nos termos de Paul Ricœur, 2007), a qual passa pelo arquivo e pelo documento para se converter em vestígio testemunhal carregado de elementos informacionais, observamos que o escritor realiza ações funcionais comumente executadas por documentalista, tais como: reunir, organizar e ordenar rastros para, por fim, documentá-los na forma de uma narrativa. Por conseguinte, propomos tratar a literatura como um potencial documento que pode complementar outras narrativas mnêmicas/testemunhais sobre certo momento histórico, dado que quando se trata de documento, não basta somente encontrá-lo, é preciso confrontá-lo com outros para se assegurar sua autenticidade.

Se ocupar com essa autenticidade é necessário em função da natureza fragmentária que também atravessa os arquivos, mesmo reconhecendo seus atributos de prova (DIDI-HUBERMAN, 2020, p. 145). Isso acontece porque o arquivo, tal como o documento:

[...] deve ser sempre elaborado mediante recortes incessantes, mediante uma *montagem* cruzada de arquivos com outros arquivos. Não se deve nem sobre-valorizar o caráter “imediató” do arquivo, nem subvalorizá-lo como um mero acidente do reconhecimento histórico. O arquivo exige sua permanente reconstrução (DIDI-HUBERMAN, 2020, p. 145).

O arquivo ao qual Didi-Huberman faz referência possui semelhanças com aquilo que Paul Ricœur chama de prova documental e ao que Icléia Thiesen (2014, p. 15) nomeia como provas materiais, definições que englobam os documentos, os testemunhos e a produção do conhecimento. Tendo isso em vista, pergunta-se: por que a literatura não se enquadraria no

conjunto dessas provas materiais, uma vez que estamos lidando com uma marca (a escrita e o rastro) manifesta, por exemplo, na forma de um livro registrado?

Para enfrentarmos essa questão recorreremos às formulações de três historiados que defendem a assimilação do arquivo pelo registro e, necessariamente, pela escrita. Primeiro evocamos Aleida Assmann (2011, p. 367) que assevera que os arquivos estão condicionados à existência de um sistema de registro e à escrita, formando-se a partir de uma memória removida do homem para um suporte fixo. De modo semelhante, reportamo-nos a Paul Ricoeur (2007, p. 176), que defende que o arquivo é escrito e se apresenta como um lugar físico, portanto, passível de ser consultado. E, como uma terceira referência, temos Jacques Le Goff (1990), defensor da tese segundo a qual, embora os documentos não se limitem ao suporte, eles ganham uma formação especial com a escrita. Portanto, para Le Goff, o documento escrito tem a função de: “armazenamento de informações, que permitem comunicar através do tempo e do espaço, e fornece ao homem um processo de marcação, memorização e registro” (LE GOFF, 1990, I. 7940).

Apesar de não negar a possibilidade de o documento de arquivo estar firmado no registro e na escrita, Reinaldo Marques (2008) ressalta que tal percepção é válida, mas se restringe à cultura letrada. Desse modo, nosso interlocutor busca ampliar essa percepção ao justificar que tal valorização do arquivo ou do documento como escrita constitui-se na busca do Estado-nação pela homogeneização cultural, esclarecendo, ainda, que:

A configuração jurídica da comunidade nacional na modernidade, em termos de Estado Nação, procurou circunscrevê-la a uma unidade territorial, fixando fronteiras geográficas, e a uma unidade linguística, com vista à imposição de uma cultura unificada. Baseado no privilégio da escrita, da cultura letrada, esse procedimento significou, na prática, uma homogeneização cultural, em que se reduziram os aspectos heterogêneos, híbridos, de diferenciação da memória cultural, em prol da construção de uma imagem coesa da nação. Ao privilegiar documentos escritos, a constituição dos arquivos nacionais reflete o predomínio da escrita, da cultura letrada, em detrimento das culturas orais, populares. (MARQUES, 2008, p. 107).

A partir disso, podemos dizer que, enquanto objeto escrito, o livro que comporta e materializa uma narrativa literária se constitui em um documento de registro, em um documento de arquivo. Contudo não é tão somente essa dimensão documental que nos interessa, há, ainda, os vestígios informacionais e testemunhais inscritos nos meandros do texto. Razão pela qual recorreremos às definições formuladas por Jean Meyriat (2016, p. 242) sobre o documento, salientando suas contribuições para a leitura decertas obras literárias a partir de sua interface de rastro documental. Razão pela qual não devemos negligenciar aquilo de Meyriat

(2016) definiu como a “dupla origem do documento”, a qual integra no horizonte de entendimento de um documento, o olhar de quem também o interpreta.

Meyriat (2016), a partir de uma abordagem pragmática, afirma que todo objeto pode ser tratado como um documento, mesmo aquele que não foi construído para tais fins. Modo de compreensão indicativo de que qualquer objeto pode tornar-se um documento a partir da interação com aqueles que nele buscam alguma informação, atribuindo-lhe, assim, distintos significados e múltiplas funcionalidades. Nesses termos, vale destacarmos as seguintes observações do epistemólogo francês:

Todo objeto pode, então, se tornar documento. Minha bicicleta poderá um dia fornecer, a quem saiba lhe interrogar, informações sobre o lazer da burguesia em meados do século XX, sobre o tamanho médio dos franceses nesta época, sobre as técnicas empregadas pela construção mecânica (MEYRIAT, 2016, p. 242).

Conforme exposto pelo autor, um documento só o é a partir do momento em que alguém busca nele informações. Dessa forma, a vontade de obter informações é: “um elemento necessário para que o objeto seja considerado documento” (MEYRIAT, 2016, p. 243). Consequentemente, “o documento não surge como tal, a priori, mas como o produto de uma vontade, aquela de informar ou se informar” (MEYRIAT, 2016, p. 243). Vontade que se dá a ver tanto a partir de uma intenção (documentos produzidos para informar) ou por meio de atribuições, em que o uso é determinante para a função informativa do documento.

Pactuando com as proposições de Jean Meyriat, Marilda Lara e Cristina Ortega (2012) sistematizaram um conjunto de marcadores históricos que envolvem o conceito de documento – traçando uma abordagem que vai desde Paul Otlet, passando por seus discípulos na França e na Espanha, até chegar em abordagens recentes propostas por pesquisadores de língua inglesa⁴. A partir dessa revisão, Lara e Ortega (2012) identificaram o seguinte marcador conceitual como

⁴Conforme as indicações de Lara e Ortega (2012), Paul Otlet trata documento como um “termo genérico” ao compreendê-lo como: folhetos, revistas, artigos, cartas, diagramas, fotografias, estampas, certificados, etc. Já Suzanne Briet, grande interlocutora de Otlet, aponta que documento é todo signo indicial (ou índice) simbólico ou concreto, preservado ou registrado para fins de representação ou de prova de um fenômeno físico ou intelectual. Lara e Ortega (2012) destacam, também, que Jean Meyriat é um dos principais seguidores franceses de Otlet, sedimentando a perspectiva daquele sobre a ideia de documento como sendo um objeto que suporta informação, que comunica e é durável, ou seja, trata-se de um conjunto feito na imbricação do material (suporte) com o conceitual (informação). Quanto aos seguidores espanhóis de Otlet, Lara e Ortega (2012) destacam Desantes Guanter, Sagredo Fernández e Izquierdo Arroyo. O primeiro, mais uma vez, associa documento e informação e diz que a documentação não informa uma mera contradição conceitual. Já sobre Sagredo Fernández e Izquierdo Arroyo, Lara e Ortega (2012) sintetizam a abordagem desses teóricos valendo-se da seguinte afirmação: “um cartão postal não é em si um documento na mente e/ou intenção do autor, mas poderá passar a sê-lo se for utilizado como tal.” (LARA; ORTEGA, 2012, p. 376). Por fim, entre as abordagens dos teóricos de língua Inglesa, destaca-se Bernd Frohmann para quem documentos só o são se forem informativos.

ponto comum a essas teorizações: “documento constitui-se enquanto tal a partir do uso informacional que se faz dele; é o objeto a partir do qual pode-se obter informação, não por ele mesmo, mas por ações interpretativas sobre o mesmo” (LARA; ORTEGA, 2012, p. 379).

Nesses termos, documento “se define como tal quando faz sentido para alguém em alguma circunstância” (LARA; ORTEGA, 2012, p. 373). Em face disso, as autoras apontam que esse conceito pragmático acaba por revelar: “o caráter social e simbólico da informação em face aos diferentes ambientes e situações concretas de uso. O julgamento sobre a capacidade informativa de um documento é, portanto, pragmática” (LARA; ORTEGA, 2012, p. 373). A essa observação, acrescentam: “o documento se faz num intrincado jogo de leituras que não ocorre fora de contextos específicos.” (LARA; ORTEGA, 2012, p. 385).

Essa forma de entender o documento como objeto que comporta informações mostra-se cara a nosso artigo, sobretudo quando posta em diálogo com Rafael Capurro (1992), pesquisador que tem afirmado com certa recorrência que, temática e situacionalmente – dado compartilharmos um mundo comum – a informação em um documento pode ser reunida, lida e interpretada a partir daquele que nele busca uma informação possível.

Diante disso, seria factível dizermos que essas características de um documento podem se fazer presentes em uma obra tida comoliterária, de natureza ficcional e/ou poética? Apostamos que sim. Aposta que encontra também em Mabel Moraña (1995, p. 486) um ponto de sustentação, uma vez que ela propõe o uso da literatura como alternativa para se romper com o pragmatismo documental em relação ao uso de uma mensagem.

Dessa forma, ao aproximar a literatura da documentação, Moraña (1995) afirma que os pontos de contato evidenciados a partir desse entrecruzamento de fronteiras disciplinares revelariam um gesto de aliança entre a ficção e a realidade:

Documentalismo, "história oral", ficção documental, testemunho/testemunhalismo, romance-testemunho, literatura de resistência, “romance-verdade”, são todos termos que introduzem diferentes aspectos relacionados ao mesmo fenômeno geral: uma teia entre narrativa e história, a aliança da ficção e da realidade, a vontade, enfim, de canalizar uma denúncia, dar a conhecer ou manter viva a memória de acontecimentos significativos, realizados em geral por atores sociais pertencentes a setores subalternos, cujas aventuras passam pela literatura seja como testemunho direto de parte, seja através da mediação de um escritor que revela essa história. (MORAÑA, 1995, p. 486, tradução nossa)⁵.

⁵Documentalismo, “oral history”, ficción documental, testimonio/testimonialismo, novela-testimonio, literatura de resistencia, “novela-verdad”, son todos términos que introducen a distintos aspectos relacionados com un mismo fenómeno geral: el entrecruzamiento de narrativa e historia, la alianza de ficción y realidad, la voluntad, en fin, de canalizar a denuncia, dar a conocer o mantener viva la memoria de hechos significativos , protagonizados en general por actores sociales pertenientes a sectores

Concordando com essa perspectiva, Márcio Seligmann-Silva (2012) defende que as possíveis mudanças de compreensão oriundas desse entrelaçamento entre ficção e realidade têm relação direta com a crise do paradigma positivista que por longa data marcou presença nas ciências humanas e documentárias, fazendo emergir o que o autor chamou de “crise das representações”, ancorada em umavirada subjetiva como parte deste movimento de crise que se queriam objetivas, porém cuja reprodução contém uma tensão entre a construção narrativa e o desejo de atestar e de testemunhar certos ocorridos históricos. (SELIGMANN-SILVA, 2012, p. 70-71).

Consequentemente, e não sem razão, a literatura ganha um espaço importante como instância mediadora da história e da realidade, característica que se converteu em uma das marcas das produções literárias latino-americanas pós 1960, conforme defendido por Moraña que notou um considerável aumento do documentalismo nas narrativas ficcionais e não-ficcionais de alguns países dessa região, especialmente no contexto ditatorial e pós-ditatorial na América Latina. Segundo ela, tal marcador:

[...] indicaria a ativação de um recurso sempre presente na literatura latino-americana, que, dadas certas condições de produção cultural, equilibra as tensões de um imaginário social que se divide entre o revisionismo da ficção e as exigências de uma realidade. (MORAÑA, 1995, p. 486, tradução nossa).⁶

Nesses termos e conforme temos defendido na discussão aqui efetuada, a ficção dá-se a ver como o resultado da escrita ordenada por um autor, cujo resultado nos revela as sinuosidades do gesto mnêmico que se referencia, em parte, pelo contexto histórico, em parte pela elaboração dos restos, rastros, vestígios informacionais reunidos e organizados em um processo de arquivamento. Processo documentado e cerzido como forma de testemunho e de combate ao esquecimento.

O desvelamento dessa busca pela promoção de si por meio do arquivamento e da escritura de um texto literário confere ao leitor a possibilidade de acessar diversas informações relativas tanto àquele que escreve quanto às contingências históricas, políticas, culturais e sociais que o posicionam no mundo. Figueiredo (2017) também acentua essa possibilidade e destaca que a literatura tende a atingir um público amplo, posto que o acesso e a leitura de

subalternos, cuya peripecia pasa a la literatura ya sea como directo testimonio de parte, ya sea a través de la mediación de u escritor que releva esa historia.

⁶[...] este incremento del documentalismo en la producción literaria indicaría la activación de un rasgo siempre presente en la literatura latinoamericana, que, dadas determinadas condiciones de producción cultural, equilibra las tensiones de un imaginario social que se debate entre el revisionismo de la ficción y los requerimientos de una realidad.

textos literários não estão restritos aos acadêmicos, historiadores, etc. Isso faz com que a obra ficcional esteja ao alcance de qualquer um, enquanto os arquivos – no sentido estrito – arrolam documentos de leitura árida, muitas vezes dispersos e reservados aos historiadores e outros profissionais no uso habitual de seus trabalhos e pesquisas.

De modo correlato, embora Aleida Assmann defenda que os arquivos operam como memórias funcionais (administrativas) e como “fontes potenciais que perfazem o fundamento do saber histórico de uma cultura” (ASSMANN, 2011, p. 438), essa mesma pensadora ressalta que a literatura deve ser vista como uma fonte potencial do saber histórico, sobretudo por seu acesso não ser tão restrito quanto os arquivos em sentido estrito. É, pois, em concordância com Assmann (2011) e Figueiredo (2017), que concebemos certas obras literárias como documentos que mobilizam em suas narrativas diversos vestígios informacionais e rastros testemunhais que – na condição de fonte de informação e/ou de fontes históricas – dizem muito sobre as contingências de uma época e sobre o que um autor quer documentar de sua própria história de vida e do modo como ele interpreta o mundo.

5 Considerações finais

O presente artigo trata-se, conforme inicialmente assinalado, de um estudo teórico de cunho bibliográfico, baseado em revisão de literatura. Razão pela qual se ampara nos conceitos de rastro e vestígio a fim de investigar como a literatura pode se constituir em “arquivo” que organiza, preserva e perpetua a memória histórica de uma época? Tendo em vista essa indagação e o diálogo com teóricos vinculados a diferentes áreas do conhecimento, buscamos ressaltar a existência de vestígios informacionais e rastros testemunhais que, ao serem mobilizados pelo texto literário, fazem dele um documento que testemunha e informa sobre dada realidade e sobre o modo como cada autor nela se posiciona. Em face disso, defendemos que a literatura não deve ser lida tão somente como mera criação artística, uma vez que pode ser tratada como empreendimento capaz de, por meio da linguagem, ordenar fatos, evocar lembranças, subscrever informações e testemunhar certos acontecimentos do tempo histórico.

Embora tenhamos sustentado nossas discussões evocando os conceitos de vestígio e rastro, temos ciência de que eles podem, em face de sua condição indiciária, serem apagados ou adulterados (Derrida, 2012). Contudo, a noção de “dupla origem do documento” proposta por Jean Meyriat (2016) e a abordagem informacional de Rafael Capurro (1992) corroboram com nossa leitura ao nos indicarem e nos deixarem ver que a dimensão documental da literatura não está restrita aos seus atributos de objeto bibliográfico nem às particularidades de composição métrica ou, tampouco, ao seu formalismo estético, posto que essa dimensão documental

também se revela naquilo de informacional e testemunhal que a literatura pode oferecer a cada leitor, mesmo que implicitamente.

Colocado nesses termos, os resultados a que chegamos demonstram que o “efeito-signo do fenômeno vestígio” na obra literária engloba micro-acontecimentos que remetem à história individual e coletiva de muitos outros sujeitos e grupos. Por conseguinte, o agenciamento de vestígios informacionais e rastros testemunhais pelo texto literário mostra-se capaz de oferecer aos leitores uma imagem mais bem delineada sobre as contingências históricas que pautam as ações sociais e, até mesmo, os acontecimentos políticos. Isso evidencia, portanto, que o autor/escritor de literatura não trabalha apenas com o ficcional, posto reunir e mobilizar em sua narrativa experiências concretas e acontecimentos reais contingenciados pelo tempo histórico e pela realidade em que está imerso. Talvez por isso Roland Barthes (2004) tenha defendido que onde existiria um único ponto de vista, a literatura faz emergir inúmeros outros ângulos de compreensão. Ou, nas palavras do próprio autor:

[...] a literatura faz girar os saberes, não fixa, não fetichiza nenhum deles, ela lhes dá um lugar indireto, e esse indireto é precioso. Por um lado, ele permite designar saberes possíveis – insuspeitos, irrealizados: a literatura trabalha nos interstícios da ciência: está sempre atrasada ou adiantada em relação a esta. A ciência é grosseira, a vida é sutil, e é para corrigir esta distância que a literatura nos importa. Por outro lado, o saber que ela mobiliza nunca é inteiro nem derradeiro; a literatura não diz que sabe alguma coisa, mas que sabe *de* alguma coisa; ou melhor: que ela sabe algo das coisas – que sabe muito sobre os homens. (BARTHES, 2004, p. 18-19).

Atentar para isso nos permitiu melhor compreender as condições e atributos informacionais e testemunhais que podem fazer da literatura um documento que porta e agencia múltiplos vestígios informacionais e variados rastros testemunhais.

Nesse sentido, vale destacar que ao indagarmos a literatura a partir de referentes operacionalizados pelo campo da Ciência da Informação, lendo-a como um documento impregnado de vestígios informacionais e rastros testemunhais, tínhamos em vista contribuir para o alargamento dos horizontes teóricos e conceituais que tradicionalmente têm sido definidos como de “natureza informacional”. Isso posto, ao afirmarmos que o escritor do texto literário pode nos informar a partir do momento em que nos faz perceber a dimensão de “reproduzibilidade do testemunho”, estamos, concomitantemente, sublinhando que, para além de seus atributos estéticos e formais, essa tipologia de narrativa corporifica nela mesma indícios informacionais e testemunhais que transbordam as limitações impostas por certas definições consideradas “canônicas” sobre o que é um documento e que tipologia de informação ele comporta, especialmente quando na obra se edifica uma vontade declarada de memória.

De forma paralela, julgamos ter alcançado o objetivo de assinalar a contribuição da literatura para a representação social e para o testemunho de certos acontecimentos biográficos e/ou históricos. Proposição essa que abre novas possibilidades para os estudos no campo da Ciência da Informação, sobretudo em termos da confirmação da prerrogativa formula por Jean Meyriat (2016), para quem um documento não surge a priori, mas sim do desejo do usuário de nele se obter informação. Nesses termos, o artigo chama atenção, ainda, para a importância de a Ciência da Informação dar visibilidade a narrativas que têm sido, por vezes, descartadas ou descredenciadas pela história oficial por não serem consideradasum “documento *stricto sensu*”.

Referências

- AGAMBEN, Giorgio. **O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha**. São Paulo: Boitempo, 2008. (Estado de sítio).
- ASSIS, Maria do Socorro Pereira de. **Poema sujo de vidas: alarido de vozes**. 2011. 275f. Tese (Doutorado em Letras – Teoria da literatura), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.
- ASSMANN, Aleida. **Espaços da recordação: formas da memória cultural**. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.
- BARTHES, Roland. **Aula**. 12 ed. São Paulo: Cultrix, 2004.
- BOSI, Alfredo. **Entre a literatura e a história**. São Paulo: Editora 34, 2013.
- CAMENIETZKI, Eleonora Ziller. **Poesia e política: a trajetória de Ferreira Gullar**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2006.
- CAPURRO, Rafael. What is information for? A philosophical reflection. In.: VAKKARI, Perti; CRONIN, Blaise (Org.). **Conceptions of library and Information Science: historical, empirical and theoretical perspectives**. London: Taylor Graham, 1992.
- COMPAGNON, Antoine. **Literatura para quê?**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.
- COUTINHO, Afrânio. **A literatura no Brasil**. 3.ed. Niterói. José Olympio Editora. 1986.
- DERRIDA, Jacques. **Pensar em não ver: escritos sobre as artes do visível (1979-2004)**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2012.
- DIDI-HUBERMAN, Georges. **Imagens apesar de tudo**. São Paulo: Editora 34, 2020. (Coleção TRANS).
- ECO, Umberto. **Obra aberta: forma e indeterminação nas poéticas contemporâneas**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1991.
- FIGUEIREDO, Eurídice. **A literatura como arquivo da ditadura**. Rio de Janeiro: 7 letras, 2017.

FULY, Suzana Maria de Abreu Ruela. **Leitura do Poema sujo de Ferreira Gullar**. 2005. 106f. Dissertação (Mestrado em Letras – literatura Brasileira) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das letras, 1989.

GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GULLAR, Ferreira. **Autobiografia poética e outros textos**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015. (Humanitas)

JIMÉNEZ, Ariel. **Ferreira Gullar conversa com Ariel Jiménez**. São Paulo: Cosacnaify, 2013.

LARA, Marilda Lopes Ginez de; ORTEGA, Cristina Dotta. Para uma abordagem contemporânea do documento na Ciência da Informação. In.: CONGRESSO ISKO, 2011, Ferrol. **Anais...** La Coruña: Universidade da Coruña, 2012. p. 371-387. Disponível em:<https://ruc.udc.es/dspace/bitstream/handle/2183/11621/CC_132_art_23.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 22 mai. 2020.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 3. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1990. E-book (Não paginado).

MARQUES, Reinaldo. Memória literária arquivada. **Aletria**, 2008, jul./dez., v. 18, p. 105-119.

MEYRIAT, Jean. Documento, documentação, documentologia. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 21, n.3, p. 240-253, jul./set. 2016.

MORAÑA, Mabel. Documentalismo y ficción: testimonio y narrativa testimonial hispano-americana en el siglo XX. In: PIZZARO, Ana (Org.). **Palavra, literatura e cultura**. São Paulo: UNICAMP, 1995, v.3, p. 113-150.

PATRASSO, André Luís de Almeida; ALVES, Mariana da Hora; ZULLI, Andre Luis Cardoso Azoubel. Imagens em movimento: cinema, documento e história. In: THIESEN, Icléia (Org.). **Documentos sensíveis: informação, arquivo e verdade na ditadura de 1964**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2014, p. 289-312.

RICCEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2007.

RICCEUR, Paul. **Tempo e narrativa**. Tradução de Claudia Berliner. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010. v.3.

RICCEUR, Paul. **Tempo e narrativa**. Tradução de Constança Marcondes Cesar. Campinas; SP: Papyrus, 1994. Tomo I.

RICCEUR, Paul. **Tempo e narrativa**. Tradução de Marina Appenzeller. Campinas; SP: Papyrus, 1994. Tomo II.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Introdução. *In*: SELIGMANN-SILVA, Márcio (Org.). **História, memória, literatura**: o testemunho na era das catástrofes. Campinas; SP: Editora Unicamp, 2003, p. 07-44.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Narrativas contra o silêncio: cinema e ditadura no Brasil. *In*: SELIGMANN-SILVA, Márcio; GINZBURG, Jaime; HARDMAN, Francisco Foot (Org.). **Escritas da violência**: representações da violência na história e na cultura contemporâneas da América Latina. Rio de Janeiro: 7Letras, 2012. v.2, p. 64-85.

THIESEN, Icléia (Org.). **Documentos sensíveis**: informação, arquivo e verdade na ditadura de 1964. Rio de Janeiro: 7Letras, 2014.